

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS MÉDICOS, NA FORMA
ABAIXO:**

Por este instrumento, **SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER – UPAE CARUARU**, situada na Avenida Jose Marques Fontes, s/n, CEP 55.026-675, Bairro de Indianópolis, Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ 10.894.988/0007-29, neste ato representada por seu Superintendente Geral das Unidades sob Gestão, **Sr. André Meira**, residente e domiciliado em Aldeia/PE, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e **A C M GUIMARAES**, com sede na Rua Frei Caneca, nº 152, CEP 55.012-330, Bairro Maurício de Nassau, Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 55.037.586/0001-50, neste ato por seu representante legal, nos termos de seu contrato social, ora em diante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justa e avençada a celebração do presente Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Médicos referente à atuação nas ações do PlanificaSUS, com vigência iniciada em 11 de junho de 2025, doravante **“Segundo Contrato”**, mediante os considerandos e cláusulas a seguir aduzidos.

CONSIDERANDO:

(i) que as partes mantêm entre si o Contrato de Prestação de Serviços Médicos referente à atuação médica nas ações do PlanificaSUS, com vigência iniciada em 11 de junho de 2025 (“Segundo Contrato”), oriundo do PROCESSO DE CONTRATAÇÃO ESPECIFICAÇÕES 006/2025;

RESOLVEM as partes celebrar o presente Primeiro Termo Aditivo, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:

1.1 – As partes resolvem renovar o prazo de vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, tendo início em 11 de junho de 2026 e término previsto para 11 de junho de 2027, podendo ser novamente renovado por iguais e sucessivos períodos, desde que de comum acordo entre as partes e mediante a formalização do competente termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES:

2.1– Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais disposições do Terceiro Contrato que não tenham sido alteradas ou modificadas por este instrumento, no todo ou em parte, restando expressamente ratificadas.

E por estarem, assim, justas e acordadas, assinam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, na presença das testemunhas que a tudo assistiram, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Recife/PE, ____de _____de 2026.

**SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER –
UPAE CARUARU**

André Meira

A C M GUIMARAES

Testemunhas: